



CURSO DE CAPACITAÇÃO
PARA ARQUITETOS E URBANISTAS

Patri mônio histórico rico



CAU/SC

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Santa Catarina



PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Intervenções contemporâneas no Patrimônio Arquitetônico: critérios e proposições de práticas patrimoniais



CARTILHA PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Intervenções contemporâneas no Patrimônio Arquitetônico:
critérios e proposições de práticas patrimoniais

Conteúdo elaborado por

Lilian Mendonça
ARQUITETA E URBANISTA

Mestre em Engenharia Civil – Opção Cadastro Técnico Multifinalitário – pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)/2000, com ênfase para a documentação e monitoramento de conjuntos urbanos históricos, e especialista em Gestão do Patrimônio Cultural Integrado ao Planejamento Urbano da América Latina – Cátedra UNESCO – pela Universidade de Pernambuco (UPE)/2002. Graduada pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFSC em 1981, atuou como pesquisadora bolsista no Programa de Preservação e Divulgação de Bens Culturais – Preservação Histórica – da Universidade da Virgínia / Estados Unidos (1991-1992). Lilian já foi Gerente e Diretora de Patrimônio Cultural na Fundação Catarinense de Cultura e Chefe da Divisão Técnica no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)/SC, professora nos cursos de Arquitetura e Urbanismo da UFSC, da Universidade do Sul de Santa Catarina (Unisul), em Tubarão, e da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), em Xanxerê; e professora do curso de pós-graduação – Especialização em “Conservação e Restauração do Patrimônio Cultural” – do Centro Universitário de Jaraguá do Sul (UNERJ). Como titular da Prospectiva Arquitetura Restauo e Consultoria, juntamente com seu sócio, o arquiteto Peter Widmer, é autora de diversos projetos de restauração de edificações históricas em Santa Catarina.

Publicação produzida como apoio de conteúdo do projeto Capacitação e Aperfeiçoamento do Profissional Arquiteto e Urbanista idealizado pela Comissão de Organização, Administração e Finanças (COAF) do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU-SC) conforme Chamamento Público n 01/2023 para seleção de Organizações da Sociedade Civil (OCSs) parceiras para a execução do projeto, do qual a AsBEA-SC foi contemplada.

Distribuição gratuita. Venda e reprodução proibidas.

Copyright 2023 CAU/SC

Todos os direitos reservados.



APRESENTAÇÃO

O curso **“Intervenções Contemporâneas no Patrimônio Arquitetônico: critérios e proposições de práticas patrimoniais”**, no âmbito da capacitação profissional – CAU-SC / ASBEA-SC - tem o objetivo de discorrer sobre o arcabouço legal, conceitual, metodológico e projetual para o conhecimento da edificação de caráter patrimonial como base para a elaboração de projeto para a sua conservação, restauração e para o estabelecimento de critérios para novas intervenções de acordo com as normas e regras das variadas disciplinas.

Pretende, através da apresentação de projetos e de obras exemplares, destacar aspectos fundamentais no enfrentamento do desafio de compatibilizar o antigo e o novo, identificando valores, respeitando o existente e integrando-o aos usos atuais, tecnológicos e às práticas sustentáveis. Aborda também o exercício da interdisciplinaridade na busca de soluções compatíveis para a restauração dos bens integrados, técnicas construtivas, materiais aplicados, estabilidade estrutural, conforto ambiental, luminotécnico, acessibilidade e instalações técnicas de uma forma geral, de acordo com as normas atuais. Tem ainda, como objetivo, orientar a criação de ambientes que preservem a “alma” e a identidade inerentes ao local e, ao mesmo tempo, inspirar o uso criativo do espaço para evocar sensações e atmosferas singulares e plenas de significado que vão além do caráter funcional necessário.

Lilian Mendonça
ARQUITETA E URBANISTA



Sumário

- 8** Primeiras ações de preservação em Santa Catarina
- 12** Legislação, documentos de preservação
- 17** Critérios de restauro
- 21** Desafios das intervenções em edificações patrimoniais
- 25** Instalações técnicas especiais e acessibilidade
- 28** Projeto de restauração e integração: estudo de caso
- 38** Referências

INTRODUÇÃO

A temática da preservação e conservação do patrimônio histórico-cultural é muito ampla e envolve uma grande diversidade de disciplinas, nas diferentes áreas do conhecimento, do campo das artes, ciências humanas, sociais, biológicas, histórica e documental, técnicas construtivas, geometria, ciências, além de um vasto arcabouço legal.

De acordo com a classificação da UNESCO, o Patrimônio Cultural é composto por “monumentos, grupos de edifícios ou sítios urbanos, rurais ou arqueológicos que tenham valor universal excepcional do ponto de vista histórico, estético, arqueológico, científico, etnológico ou antropológico, fundamental para a memória, identidade e criatividade dos povos e culturas”.

Classificados como patrimônio cultural, de ordem material (tangível) ou imaterial (intangível), são várias as escalas de abordagem das diferentes modalidades.

Neste curso, vamos nos concentrar no chamado patrimônio material, mais especificamente no patrimônio edificado e no desafio da elaboração de propostas para as intervenções físicas de restauro, conservação e adequação aos usos propostos.

Para efeito de medidas de proteção e preservação, o patrimônio material varia muito na sua dimensão física, abrangendo desde pequenos artefatos pré-históricos, até grandes edifícios, conjuntos de edifícios, cidades, paisagens urbanas e rurais, além dos considerados bens integrados, como mobiliário, obras de arte, detalhes construtivos, entre outros. Resumindo, o patrimônio cultural abrange um universo muito amplo e valioso, formado de tudo que é produzido pelo homem ao longo da trajetória da humanidade e cabe, a cada geração, a tarefa de selecionar e resguardar os bens mais significativos.

A proteção dos bens culturais

O período entre os séculos XVI e XIX é marcado por uma série de mudanças que caracterizam o início do mundo moderno paralelamente aos conceitos da história moderna e de patrimônio cultural. As Grandes Navegações, simultâneas ao Renascimento, seguido pelo Iluminismo que culmina na Revolução Francesa, ampliam as conexões entre as diversas partes do mundo, juntamente com as mudanças do pensamento político, da cultura e das artes, sendo a razão e a ciência as bases para a compreensão do novo mundo.

A imprensa, que dissemina a escrita em massa, a partir de 1430, altera as relações humanas, incluindo questões relacionadas com identidades culturais e diferenças no universo. O conhecimento da diversidade cultural de costumes e atitudes, formou uma nova base para a escrita da história cultural, particularmente com as contribuições de Giovanni Batista Vico (1668-1744) e de Johann Gottfried Herder (1744-1803)¹ no reconhecimento do pluralismo cultural das nações com distintas culturas e valores culturais. O novo conceito de “historicidade” levou em consideração o valor de singularidade de obras de

arte e edifícios históricos, que mereciam preservação como expressão de uma cultura particular que refletissem uma identidade nacional.

Na história da proteção dos bens culturais no século XVIII, um aspecto importante foi a definição dos conceitos, que incluíam a questão do original *versus* a cópia. Nessa época, deu-se início a valorização das antiguidades, através do conhecimento da história da arte, que trazia, em paralelo, a preocupação com a conservação de elementos de valor artístico e cultural.

A redescoberta das antiguidades e a apreciação da arquitetura, juntamente com as paisagens clássicas e pitorescas, passaram a inspirar colecionadores e suscitar medidas de preservação dos acervos, que se tornaram objeto de estudos através do estabelecimento de critérios estéticos e científicos para a sua conservação. Foi, todavia, o sentido de “herança coletiva especificamente cultural”², que aproximou a noção de patrimônio como bem de uma nação, passando ser objeto de interesse de preservação legalmente estabelecido e assegurado pelo Estado.

1 JOKILEHTO, Jukka. A History of Architectural Conservation. Butterworth-Heinemann, Oxford, England. 1999.

2 FONSECA, Maria Cecília Londres. O Patrimônio em Processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil. Rio de Janeiro; Editora UFRJ : MinC – IPHAN. 1997.

Primeiras ações de preservação em Santa Catarina

Importante salientar que a trajetória da preservação do patrimônio cultural no Brasil tem relação com o movimento modernista que culminou com a Semana de 22. Se por um lado o modernismo surgia como um movimento de ruptura com as tradições, por outro despertava um interesse pela questão da “brasiliidade”, segundo Moraes.

A brasilidade incluía, na modernidade, uma preocupação com a identidade própria do Brasil, baseada na produção cultural, na valorização das culturas e nas manifestações dos povos originários e afro-brasileiros, até então desconsiderados no universo da cultura dos imigrantes europeus que vieram defender e povoar o território brasileiro. Nesse sentido, pode-se entender a dicotomia do movimento preservacionista brasileiro: a criação de uma nova estética é simultânea à busca por uma continuidade cultural.

Foi no grupo modernista mineiro que a necessidade da preservação do “Barroco” foi manifestada. Os escritores Alceu Amoroso Lima e o jovem Rodrigo Melo Franco de Andrade, em uma viagem a Minas Gerais

em 1916 e, mais tarde, os escritores e poetas brasileiros Mário de Andrade, Carlos Drummond de Andrade, Pedro Nava e Emilio Moura e o franco-suíço Blaise Cendrars passaram a defender a necessidade da preservação do barroco como “primeira manifestação cultural tipicamente brasileira”. O arquiteto e urbanista Lúcio Costa, inclusive, a princípio adepto do estilo neocolonial, quando em visita à Diamantina (MG) passou a admirar a verdadeira arquitetura colonial brasileira como forma de valorização da nossa identidade.

O município mineiro de Ouro Preto foi o primeiro monumento nacional protegido por meio do Decreto nº 22.298, de 12 de julho de 1933, antes mesmo da criação do órgão federal de proteção. Em 1934, já no Estado Novo, sob a égide do Ministro Gustavo Capanea foi criada a Inspetoria dos Monumentos Nacionais que foi substituída pela criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), em caráter experimental, em 1936, já sob a direção de Rodrigo Melo Franco de Andrade. A Lei n. 378 de 13 de janeiro de 1937¹ cria definitivamente o SPHAN.

Fazia parte do então SPHAN duas divisões técnicas: Divisão de Estudos e Tombamentos (DET) e Divisão de Conservação e Restauração (DCR).

Data daquele ano o consagrado Decreto-Lei n. 25, de 30/11/1937, legislação que até os dias de hoje garante a proteção legal do patrimônio cultural em nível nacional.

Apesar de não serem edificações de porte monumental, em Santa Catarina, no período entre 1938 e 1954, ou seja, na chamada “fase heroica” da preservação do patrimônio nacional, foram protegidos pelo Decreto-Lei n. 25/37 alguns bens culturais representativos das suas singularidades. São eles:

Parte do Sistema Defensivo da Ilha de Santa Catarina, representado pelos fortes e fortalezas localizadas na Baía Norte:

- » FLORIANÓPOLIS – Forte Santana – Tenente-Coronel José Custódio Sá e Faria (1761-1763) – Av. Osvaldo Cabral. Processos n. 101-T-38 e n. 155-T-38 – 24/05/1938.
- » FLORIANÓPOLIS – Forte Santo Antônio de Ratonas – Brigadeiro Silva Paes (1740) - Ilha de Raton Grande. Processos n. 101-T-38 e n. 155-T-38 – 24/05/1938.
- » FLORIANÓPOLIS – Fortaleza de São José da Ponta Grossa – Brigadeiro Silva Paes (1740) – Ponta Grossa. Processos n. 101-T-38 e n. 155-T-38 – 24/05/1938.
- » GOVERNADOR CELSO RAMOS – Fortaleza de Santa Cruz de Anhatomirim – Brigadeiro Silva Paes (1739 - 1744) – Ilha de Anhatomirim. Processos n. 101-T-38 e n. 155-T-38 – 24/05/1938.

Em Joinville, numa atitude de reconhecimento do patrimônio da imigração, foram tombados o Palácio dos Príncipes e o Cemitério Protestante.

- » JOINVILLE – Palácio dos Príncipes - Rua Rio Branco, 229 – Frederico Müller (1872). Processo n. 161-T-39 – 04/12/1939,
- » JOINVILLE – Cemitério Protestante - Rua Quinze de Novembro (1851). Processo n. 659-T-62 – 09/11/1962.

¹ <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1930-1939/lei-378-13-janeiro-1937-398059-publicacaooriginal-1-pl.html>

Em Florianópolis, de forma surpreendente, foi tombado - e adquirido pela União - um sobrado na área central, de pequenas proporções, mas valorizado pelo fato de ter sido a casa natal de Victor Meirelles, artista de renome nacional. O espaço foi destinado, já naquela época, a partir do tombamento, a sediar um museu em sua homenagem que abrigasse parte do seu acervo. Salienta-se esse por ter sido o quinto tombamento em âmbito federal.

- » FLORIANÓPOLIS – Casa Natal de Victor Meirelles – Rua Saldanha Marinho, esquina Rua Victor Meirelles (meados/fim séc. XVIII). Processo nº 342-T-50 – 30/01/1950. Museu Victor Meirelles.

Em Laguna, foi selecionada a singular edificação construída em duas etapas para a abrigar a Casa de Câmara e Cadeia, que, ao contrário da maioria das vilas litorâneas de Santa Catarina, não compartilha a mesma praça com a Igreja Matriz.

- » LAGUNA – Antigo Paço do Conselho - Praça República Juliana (1747). Processo n. 492-T-54 – 05/03/1954. Museu Anita Garibaldi.

Nas décadas seguintes, outros exemplares edificadas foram acrescentados ao acervo tombado pelo patrimônio nacional, culminando com a Ponte Hercílio Luz, em 1998, e, mais recentemente, com as Freguesias de Santo Antônio de Lisboa e a de Ribeirão da Ilha, em 2016.²

Na década de 1980, dois conjuntos urbanos litorâneos circundados por poligonais foram tombados - Laguna e São Francisco do Sul -, dando início a um grande desafio de gestão e preservação urbana. Na tarefa de levantamentos e inventário dos acervos urbanos, foram empreendidos esforços conjuntos de técnicos das esferas federal, estadual e municipal.

- » BIGUAÇU – Acervo arquitetônico e paisagístico da Vila de São Miguel, compreendendo a Igreja Matriz de São Miguel (meados séc. XVIII), a casa colonial conhecida como “Sobrado” (início séc. XIX), inclusive a área correspondente à Chácara Velha, e os remanescentes do aqueduto – Distrito de Guaporanga. Processo n. 810-T-69 – 17/12/1969;
- » FLORIANÓPOLIS – Prédio da Antiga Alfândega (1875) – Rua Conselheiro Mafra, 141. Processo n. 914-T-75 – 10/03/1975.
- » TIMBÓ – Escola Rural e Casa do Professor (final do séc. XIX) – Estrada Timbó – Rio dos Cedros. Processo n. 1.141-T-85 – 30/03/1975.

- » PALHOÇA - Fortaleza de Nossa Senhora da Conceição – Ilha de Araçatuba – Brigadeiro Silva Paes (1742) – Ponta Grossa. Processo n. 943-T-76 – 08/04/1980.
- » FLORIANÓPOLIS – Forte Santa Bárbara (segunda metade séc. XVIII) – Aterro da Baía Sul. Processo n. 1.053-T-81 – 29/05/1984.
- » LAGUNA – Acervo Arquitetônico e Paisagístico da Cidade. Processo n. 1.122-T-84 – 25/04/1985.
- » FLORIANÓPOLIS – Casa Rural na Costeira do Ribeirão da Ilha (segunda metade séc. XVIII). Processo n. 1.136-T-85 – 22/01/1985.
- » FLORIANÓPOLIS – Coleção arqueológica Padre João Alfredo Rohr. Colégio Catarinense. Rua Esteves Júnior, n. 62. Processo n. 1.129-T-84 – 18/04/1986.
- » SÃO FRANCISCO DO SUL – Centro Histórico da Cidade. Processo n. 1.163-T-85 – 16/10/1987.

No estado de Santa Catarina, a política de preservação cultural começou a ser implementada a partir de 1979, quando foi criada a Fundação Catarinense de Cultura. Para detalhes acerca do acervo do patrimônio cultural de Santa Catarina, consultar o **Documento 2 – Patrimônio Arquitetônico Catarinense**, de autoria do arquiteto e urbanista Fabiano Teixeira dos Santos, da série “Cidade Patrimônio de Todos”, elaborado e editado pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU-SC) em 2020.

Inventários de identificação do patrimônio

Os inventários são instrumentos de preservação que buscam identificar as diversas manifestações culturais e bens de interesse de preservação, de natureza imaterial e material. O principal objetivo é compor um banco de dados que possibilite a valorização e salvaguarda, planejamento e pesquisa, conhecimento de potencialidades e educação patrimonial. Eles são utilizados para a definição de políticas de preservação nos três níveis de poder: federal, estadual e municipal.

Saiba mais no site do Iphan:
portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/421

² <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Freguesias%20-%20Resumo%20Dossi%C3%AA%20de%20Tombamento.pdf>

Legislação, documentos de preservação

O Decreto-Lei 25/37, citado anteriormente, serviu de base para muitas leis em níveis estadual e municipal. No Brasil o instituto de tombamento tem sido amplamente utilizado nas três esferas governamentais podendo, inclusive, ser aplicado simultaneamente a um bem cultural específico. No estado de Santa Catarina, a Ponte Hercílio Luz foi o primeiro monumento a receber a proteção legal simultânea nas três instâncias.

O tombamento é o reconhecimento de valor de um determinado bem ou conjunto de bens para uma coletividade que evoca uma memória coletiva. Significa que seu desaparecimento empobreceria uma determinada parcela da sociedade vinculada ao bem em questão. Apesar de não incidir no direito de propriedade, a aplicação da legislação e das restrições impostas pelo tombamento pode implicar numa restrição do usufruto da propriedade e mesmo impedir seu desaparecimento, gerando situações conflitantes entre os proprietários e os poderes públicos. A legislação de proteção de bens culturais, muitas vezes, não se restringe apenas a legislar acerca do espaço delimitado da propriedade, mas também incide sobre o seu entorno,

estabelecendo áreas circundantes de proteção associadas à critérios de visibilidade e harmonia estética. Como profissionais atuantes diretamente na construção de espaços e de cidades, cabe a nós, arquitetos, buscarmos soluções criteriosas que levem em consideração os diversos condicionantes do ambiente construído quando intervimos em áreas consideradas sensíveis. As ferramentas que hoje dispomos para simular e antecipar o impacto das novas intervenções construídas para uma avaliação prévia são de grande valia, principalmente no que se refere às intervenções nas edificações, bem como no conjunto de edificações de interesse histórico-cultural e paisagístico ou no seu entorno imediato.

A elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança nas áreas de especial interesse tem como contribuir para um melhor entendimento do ambiente, sua trajetória urbana, a construção do espaço e na busca por soluções mais adequadas e menos impactantes. A avaliação conjunta por um grupo de profissionais especialistas no assunto ainda na etapa de concepção dos projetos tem demonstrado eficácia.

Além das implicações da legislação de proteção, em paralelo ao arcabouço de legislações urbanísticas, de forma geral, a elaboração de projetos de intervenções em bens culturais também está sujeita ao conhecimento de teorias e critérios de restauração e conservação, de modo que as intervenções sejam adequadas sob o ponto de vista técnico e que agreguem valor ao edifício através de um uso compatível.

Nosso lugar na cidade e a forma como nos movemos dentro dela estão intimamente relacionados com a identidade dos espaços. Nos encontramos no espaço urbano porque reconhecemos os lugares, as ruas, as praças e os edifícios. Reconhecemos determinadas cidades em fotos porque nelas estão contidos ícones que as identificam e as tornam únicas. Facilmente identificamos Paris pela Torre Eiffel, Roma pelo Coliseu, Londres pelo Palácio de Buckingham, Lisboa pela Torre de Belém, Florianópolis pela Ponte Hercílio Luz, entre muitas outras cidades.

Para aprofundamento dessas questões, podemos citar algumas Cartas Patrimoniais adotadas pela UNESCO ou ICOMOS (*International Council on Monuments and Sites*) que contêm recomendações de bases conceituais para a prática da intervenção em edifícios históricos. As mais significativas para consulta¹ são:

1. **Carta de Atenas para a restauração de monumentos históricos:** adotada pelo I Congresso de Arquitetos e Técnicos de Monumentos, Atenas, Grécia, 1931.
2. **Recomendações Relativas às Competências Internacionais em Arquitetura e Planejamento Urbano,** Nova Delhi, Índia, dezembro de 1956.
3. **Carta de Veneza:** carta internacional para a conservação e restauração de monumentos e sítios – II Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos em Monumentos Históricos, Veneza, Itália, maio de 1964.
4. **Normas de Quito:** relatório final do encontro sobre a preservação e utilização de monumentos e sítios de valor histórico e artístico, Quito, Peru, dezembro de 1967.
5. **Resoluções sobre a introdução da arquitetura contemporânea em Grupos de Edifícios Antigos,** Budapeste, Hungria, junho de 1972.
6. **Declaração de Amsterdã,** Amsterdã, Holanda, outubro de 1975.
7. **Carta Europeia sobre o Patrimônio Arquitetônico,** Amsterdã, Holanda, outubro de 1975.
8. **Carta de Florença:** Comitê Internacional de Jardins Históricos, ICOMOS e International Federation of Library Associations (IFLA), Florença, Itália, maio de 1981.

¹ FRONER, Yacy_Ara. Patrimônio Arquitetônico: Conceitos Contemporâneos das Cartas do ICOMOS. *In Oculum ens*. Campinas Julho – Dezembro 2013.

9. **Convenção Europeia para a Proteção do Patrimônio Arquitetônico**, Granada, Espanha, outubro de 1985.
10. **Carta de Washington**: carta para a conservação de cidades históricas em áreas urbanas, Assembleia Geral do ICOMOS, Washington, Estados Unidos, outubro de 1987.
11. **O Documento de Nara**: Conferência de Nara sobre a Autenticidade em Relação à Convenção Mundial do Patrimônio, Nara, Japão, novembro de 1994.
12. **Carta sobre o Patrimônio Vernacular Edificado** – Assembleia Geral do ICOMOS, Cidade do México, México, outubro de 1999.

Teorias de restauro

Várias são as teorias da moderna conservação e restauro concebidas ao longo do último século. Foram antecedidas pelas ideias de Ruskin, crítico de arte inglês, ainda no século XIX, acerca da identificação dos valores e do significado dos edifícios históricos, expressas na *“Sete Lâmpadas da Arquitetura: sacrifício, verdade, poder, beleza, vida, memória e obediência”*, um *“devoto às construções do passado, pregando o total e absoluto respeito à matéria original das edificações”*² e de Viollet-Le-Duc, arquiteto francês, autor do *“Dicionário”*, que, em oposição à Ruskin afirma, de forma radical, que *“Restaurar um edifício é restabelecê-lo num estado completo que pode nunca ter existido num dado momento”*.³

O vienense Alois Riegl, designado presidente da Comissão de Monumentos Históricos da Áustria em 1902, foi por ela encarregado de empreender a reorganização da legislação de conservação dos monumentos austríacos. O resultado foi a edição do livro *“Culto Moderno dos Monumentos”*, cuja obra caracteriza-se como *“um conjunto de reflexões destinadas a fundar uma prática, a motivar as tomadas de decisão,*

a sustentar uma política”, estruturando os valores das edificações em três grupos principais:

1. **Valores memoriais**: valor de antiguidade, valor histórico e valor de rememoração intencional;
2. **Valores de rememoração** e sua relação com o culto dos monumentos;
3. **Valores atuais**: valor de uso, valor artístico, valor de contemporaneidade, valor artístico relativo.

2 OLIVEIRA, Rogério Pinto Dias de. “O pensamento de John Ruskin”. In Resenhas on line - 074.03 ano 07, fev. 2008 <https://vitruvius.com.br/revistas/read/resenhasonline/07.074/3087> - acessado em 20/08/2023.

3 CHOAY, Françoise. A alegoria do patrimônio. Edições 70, LDA. Lisboa – Portugal. 2000.

Cesari Brandi (2004), já no século XX, estabelece que:

*“restauração é legítima quando relacionada com uma terceira fase, que inclui o passado e o presente, devendo ser **um processo de transmissão da obra para o futuro**”.*

Com Brandi aprendemos ainda que:

*“... deve-se atuar de modo que qualquer intervenção de restauro não torne impossível, mas, antes, facilite as eventuais intervenções futuras, ou seja, o princípio da **reversibilidade**”.*

Castriota (2009) salienta que:

“para discutir a problemática da preservação é necessário entender as matrizes dos valores culturais, observando que na contemporaneidade a questão torna-se bem mais complexa que em épocas precedentes.”

O modelo concebido durante a Revolução Francesa que baseava a preservação patrimonial especialmente nos valores artístico e histórico, envolvendo o conceito de excepcionalidade estética e a ligação com os fatos importantes do passado, foi adotado por outros países durante a expansão da política nacionalista (CHOAY, 2006). O equilíbrio entre os valores coletivos e as medidas de conservação do patrimônio pode ter sido o objetivo da preservação patrimonial durante todo o século XX e tornou-se o principal desafio do século XXI. É possível verificar os esforços

nesse sentido ao analisar as Cartas Patrimoniais Internacionais (1931-2010), nas quais se pode perceber também a evolução da noção de patrimônio durante sua fase de modernização e universalização.

Alguns desses documentos abordam os principais conceitos internacionais de restauração que vêm sendo aceitos e adotados nas últimas décadas: a Carta de Veneza (ICOMOS, 1964), a Carta de Restauo (MIP, 1972), a Carta de Burra (ICOMOS, 1980), a Declaração do México (ICOMOS, 1985), a Conferência de Nara (UNESCO, 1994) e a Recomendação de Paris (UNESCO, 2003). Todavia, foi a recente publicação da *“Teoría Contemporánea de la Restauración”* (2010), de Salvador Muñoz Viñas, que organizou esses discursos que, de certa maneira, reformularam alguns conceitos e noções ligados à atividade tradicional do restauro. Nesse aspecto, eles tomam forma de “teoria contemporânea”, ao qual o título do livro faz referência.

De acordo com Muñoz-Viñas (2010), a nova doutrina demonstra clara oposição às concepções objetivas e aos conceitos de verdade das “teorias clássicas”, especialmente no que se refere à **autenticidade** dos objetos culturais. Isso parece ficar mais claro quando se analisa os valores dos objetos de preservação subjetivos e relativos aos sujeitos que mantêm relações com o universo patrimonial. Para Muñoz-Viñas, *“são as pessoas que conferem valor aos objetos, que interpretam os eixos simbólicos e que tomam decisões sobre como conservar determinado bem cultural”.*

Tal pensamento parece se afirmar nos ensinamentos de Riegl e se relacionar com as instruções da UNESCO (1994) para demonstrar que a validação de princípios objetivos, tomados como regras éticas universais, não são aplicáveis à realidade da restauração contemporânea. Com relação à autenticidade, Viñas explica que *“atualmente existe a consciência de que nem todos os objetos patrimoniais são obras de arte, alguns nem sequer são obras, tampouco podem ser classificados como antiguidades ou objetos históricos”*.

Desse modo, a doutrina contemporânea da restauração busca satisfazer um número maior de sensibilidades:

“La restauración se hace para lós usuarios de lós objetos: aquellos para quienes esos objetos significan algo, aquellos para quienes esos objetos cumplen una función esencialmente simbólica o documental, pero quizá también de otros tipos. [...] Uma buena restauración es aquella que hiere menos um menos número de sensibilidades – o la que satisface más a más gente”

(MUÑOZ-VIÑAS, 2010, p. 176 e 177).

Para assinalar que as práticas de conservação e de restauração atendem os planos democráticos da ideologia contemporânea, adotou-se uma nova terminologia oficial para identificar o trabalho técnico dos restauradores: conservação preventiva, conservação curativa e restauração (ABRACOR, 2010).

É de Köhl a afirmação de que:

“...restaurar não é voltar ao estado original, nem a um estágio anterior qualquer da história do monumento, nem refazer imitando estilos do passado, percepção oitocentista que infelizmente ainda marca a postura de muitos arquitetos sobre o assunto; o restauro é mera operação técnica sobre a obra – deve ser necessariamente um ato crítico antes de se tornar operacional: projeto e criatividade fazem parte do restauro [...] É necessário, portanto, interpretar os princípios da restauração para enfrentar as variadas questões envolvidas numa intervenção, tais como as de uso, a inserção de elementos contemporâneos em contextos históricos e o tratamento das superfícies” (KÜHL, 2008, p. 32).

Na mesma direção, Botallo (2007) indica o que se espera dos restauradores nos dias de hoje:

“[...] a prática da intervenção restauradora de bens patrimoniais na contemporaneidade não pode se afastar de sua finalidade essencial, que não se resume na aplicação de técnicas mais ou menos sofisticadas, mas sim na adequação de métodos que reconheçam características do objeto em questão visando sua preservação” (BOTALLO, 2007, p. 59).

Critérios de restauro

Intervir o mínimo possível; utilizar materiais compatíveis; e aplicar técnicas reversíveis/reutilizáveis e sustentáveis: o valor e significado da autenticidade dos bens histórico-culturais devem ser elementos balizadores dos critérios de restauro. As intervenções e tratamentos adotados não devem prejudicar a materialidade histórica, mas levar em consideração que o patrimônio edificado não é um bem renovável.

É importante respeitar as condições históricas e estéticas de cada edifício, bem como o contexto e o sítio onde está inserido. Como são frequentes em obras desta natureza, algumas descobertas *“in loco”* podem vir a alterar as soluções e procedimentos adotados inicialmente, os quais deverão ser objeto de reflexão conjunta entre os autores do projeto, os arquitetos responsáveis pela execução da obra e os técnicos dos órgãos fiscalizadores.

Ações de preservação

Conservação

“A conservação e a restauração dos monumentos constituem uma disciplina que reclama a colaboração de todas as ciências e técnicas que possam contribuir para o estudo e para a salvaguarda do patrimônio [...]”

Fonte: CARTA DE VENEZA – maio de 1964 - Artigo 2º in portal.iphan.gov.br

“A conservação e o restauro dos monumentos visam salvaguardar tanto a obra de arte como o testemunho histórico. A conservação dos monumentos impõe, em primeiro lugar, uma manutenção permanente dos mesmos.”

ICOMOS (1964) Carta de Veneza, sobre a conservação e o restauro de monumentos e sítios, Artigos 2, 3 e 4.

Conservação integrada

“[...] A **conservação** e restauração constituem um campo disciplinar autônomo, mas não isolado. A autonomia refere-se ao fato de ter referenciais teórico-metodológicos e técnico-operacionais que são peculiares a esse campo específico [...] O campo é autônomo, mas não isolado, pelo fato de ser necessário trabalhar de modo articulado com vários campos do saber: humanidades, ciências exatas e biológicas. Importante é ainda destacar que não se trata de somatório de competências isoladas, mas de verdadeiros trabalhos multidisciplinares em que deve haver efetiva colaboração entre os campos envolvidos.”

KÜHL (2010). Notas sobre a Carta de Veneza.
Anais do Museu Paulista. v. 18. n.2

“Por **conservação** entende-se o conjunto de ações destinadas a prolongar o tempo de vida de um dado elemento do patrimônio e a manter ou restabelecer a sua unidade, sem cometer mistificações artísticas ou históricas e sem alterar os traços característicos da passagem do tempo.”

SPPC (1996) Cadernos SPPC -
Textos Fundamentais, p. 35.

“**Conservação**: todas as medidas e ações que visam a salvarguardar o patrimônio cultural tangível, assegurando a sua preservação para as gerações presentes e futuras. A conservação abrange a conservação preventiva, a conservação corretiva e o restauro. Todas as medidas e ações devem respeitar o significado e as propriedades físicas bem cultural patrimonial.”

ICOM-CC (2008) Resolution of 15th Triennial Conference, New Delhi, pp.1 [trad.]

“A **conservação integrada** é o resultado da ação conjugada de técnicas de restauro adequadas e da escolha de funções apropriadas. [...] Convém notar que a conservação integrada não impede a introdução de arquitetura contemporânea nos conjuntos antigos, desde que a mesma respeite o contexto, as proporções, as formas, as dimensões e as escalas existentes e que utilize materiais tradicionais.”

Conselho da Europa (1975) Carta Europeia do Patrimônio Arquitetônico, Artigo 7.0

“A **conservação integrada** [...] é um elemento fundamental do planejamento regional e urbano. Os monumentos, conjuntos e sítios, quando adequadamente usados, constituem a essência do ambiente humano, cuja qualidade depende do respectivo valor cultural. É importante integrá-los na vida social e, para tal, conferir-lhes uma nova função, no contexto das atividades e dos requisitos atuais [...]”

Declaração de Amsterdã, elaborada pelo Conselho da Council of Europe (1976) Resolution (1976).

Conservação preventiva

“A **conservação preventiva** é proativa e corresponde a todas as medidas e ações, desde a concepção, até a implementação de um conjunto de estratégias sistemáticas que visem evitar e minimizar futuras deteriorações ou perdas, sendo seu maior objetivo a transmissão da herança cultural às gerações futuras na sua integridade e autenticidade material.”

CARVALHO, et al. Anais Fórum Patrimônio, 2020

Preservação

“**Preservação** significa manter a materialidade de um lugar, no seu estado existente, e retardar a sua deterioração.”

ICOMOS - Austrália (1979-1999) Carta de Burra
Carta para a conservação de lugares de significado cultural, Artigo 1 - Definições.

“**Preservação** significa a manutenção de um lugar com as menores alterações possíveis. A preservação de um lugar deve envolver a menor intervenção possível, de modo a assegurar a sua sobrevivência a longo prazo e a continuidade do seu valor cultural patrimonial. Os processos de preservação não devem ocultar ou remover a pátina do envelhecimento, particularmente quando a mesma contribui para a autenticidade e a integridade do lugar para a estabilidade estrutural dos materiais.”

ICOMOS (1993-2010) New Zealand Charter for the Conservation of Places of Cultural Heritage Value, Definitions, 18 - Preservation [trad.].

Restauro

“O **restauro** é uma operação altamente especializada que deve ter um carácter excepcional. Destina-se a preservar e a revelar os valores estéticos e históricos dos monumentos e baseia-se no respeito pelos materiais originais e por documentos autênticos. Não devem ser empreendidos restauros quando se está em presença de hipóteses visando reconstituições conjecturais. Nestes casos, qualquer acrescento ou complemento que se reconheça indispensável, por razões estéticas ou técnicas, deverá harmonizar-se arquitetonicamente com o existente e deixar clara a sua contemporaneidade. O restauro deve ser sempre precedido e acompanhado de um estudo arqueológico e histórico do monumento.”

ICOMOS (1964) Carta de Veneza sobre a conservação e o restauro de monumentos e sítios, Artigo 9.

“**Restauro** significa devolver a materialidade de um lugar a um estado anterior conhecido, através da remoção de anexos ou da remontagem de componentes existentes, sem a introdução de materiais novos. O restauro só é apropriado quando existir evidência suficiente de um estado anterior da construção.”

ICOMOS - Austrália (1979-1999) Carta de Burra - Carta para a conservação de lugares de significado cultural, Artigo 1 - Definições e Artigo 19 – Restauro.

“**Restauro**: todas as ações diretamente aplicadas a um único bem estável, de forma a facilitar a sua fruição, compreensão e utilização. Estas ações acontecem apenas quando o bem perdeu, no passado, parte do seu significado ou da sua função, devido a alterações ou deterioração. Embora se baseiem no respeito pelo material original, muitas vezes estas ações modificam a aparência do bem.”

ICOM-CC (2008) Resolution adopted at the 15th Triennial Conference, New Delhi.

Desafios das intervenções em edificações patrimoniais

É sempre oportuno lembrar o diálogo entre Fedro e Sócrates em “Eupalinos, ou o arquiteto”, o qual Paul Valéry narra, em 1921:

“*Dize-me (pois és tão sensível aos efeitos da arquitetura), ao passar por esta cidade, observaste que, dentre os edifícios que a compõem, uns são mudos, outros falam e outros, mais raros, cantam?*”

Identificação, conhecimento do bem e diagnósticos

Todo projeto de intervenção em edifícios de valor histórico-cultural inicia com uma pesquisa para conhecimento do bem, sua trajetória histórica, iconografia, documentação fotográfica anterior, análise tipológica, técnicas construtivas, alterações ocorridas ao longo do tempo na edificação e no seu entorno, que se constitui um completo dossiê. A partir do conhecimento das características da edificação são realizados levantamentos cadastrais e fotográficos para a completa documentação da geometria e do estado de conservação encontrado.

Importante, no levantamento cadastral geométrico, é a fidelidade e a precisão das informações. Levantamentos topográficos com auxílio de instrumentos vêm sendo utilizados já há algum tempo. Todavia, tecnologias digitais de aquisição de imagens com

escaneamento a laser, atualmente, é a forma mais adequada e confiável de construir a base cadastral para a elaboração dos projetos de intervenção.

O escaneamento a laser é realizado a partir da captação de nuvens de pontos que são georreferenciados, e, portanto, conectam-se no espaço conformando a volumetria completa da edificação e de seu entorno. O serviço divide-se em etapas sucessivas, iniciando pela etapa de campo, de aquisição dos dados em meio digital. Após a aquisição os dados são manipulados em softwares que interligam as informações dos pixels, criando nuvens de pontos volumétricas. Baseados nas linhas geradas pelas nuvens de pontos, os desenhos vão sendo construídos e transferidos para softwares de elaboração de desenhos técnicos 2D ou 3D, nas plataformas CAD ou BIM.

Cabe ao arquiteto, todavia, para correta graficação do levantamento, a identificação dos materiais e a complementação de detalhes construtivos que, eventualmente, não tenham sido captados pelo escaneamento a laser – áreas escondidas ou de sombreamento. Embora ainda sejam realizados levantamentos arquitetônicos, com trenas manuais ou mesmo digitais, em situações de pequena complexidade, projetos de edificação de grandes proporções e minúcias de detalhes e materiais construtivos, por exemplo, devem ser objeto de levantamentos por escaneamento a laser.

Figura 1 - Forte Santana - Próximo à Ponte Hercílio Luz – Escaneamento a laser.



Fonte: VECTOR© / Acervo PROSPECTIVA©

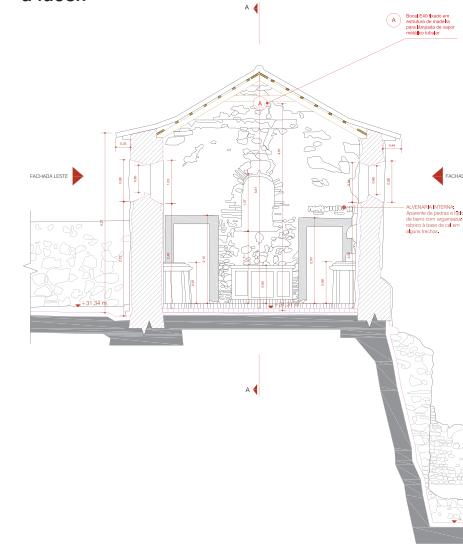
O uso de drones para o levantamento e monitoramento dos telhados também contribuem muito pela praticidade do serviço. Por exemplo, para realizar os levantamentos de quatro fortes e fortalezas do sistema defensivo da Ilha de Santa Catarina, elaborados em 2015/2016, a Prospectiva© contratou a Vector©, empresa especializada em serviços de *laser scanning*, para o levantamento cadastral. A graficação tipo “pedra por pedra” dos contrafortes dos terraços, por exemplo, só foi possível através da tecnologia utilizada.

Figura 2 - Forte Santana - Próximo à Ponte Hercílio Luz – Nuvens de pontos.



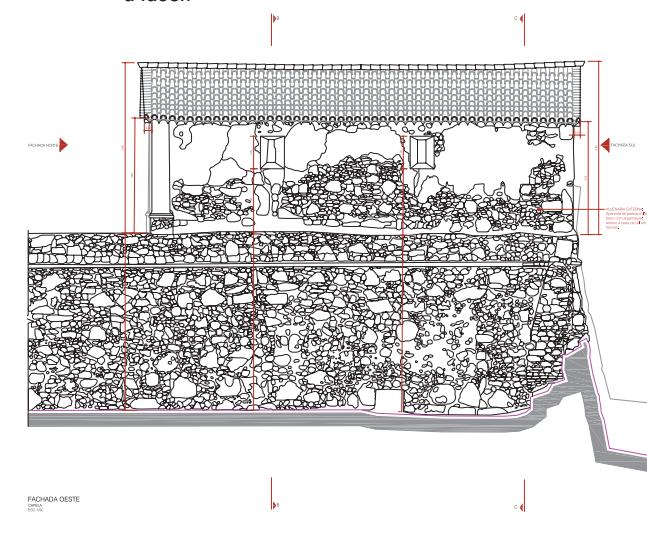
Fonte: VECTOR© / Acervo PROSPECTIVA©

Figura 3 - Fortaleza São José da Ponta Grossa / Capela – Jurerê – Graficação a partir do escaneamento a laser.



Fonte: Acervo PROSPECTIVA©

Figura 4 - Fortaleza São José da Ponta Grossa / Capela – Jurerê – Graficação a partir do escaneamento a laser.



Fonte: Acervo PROSPECTIVA©

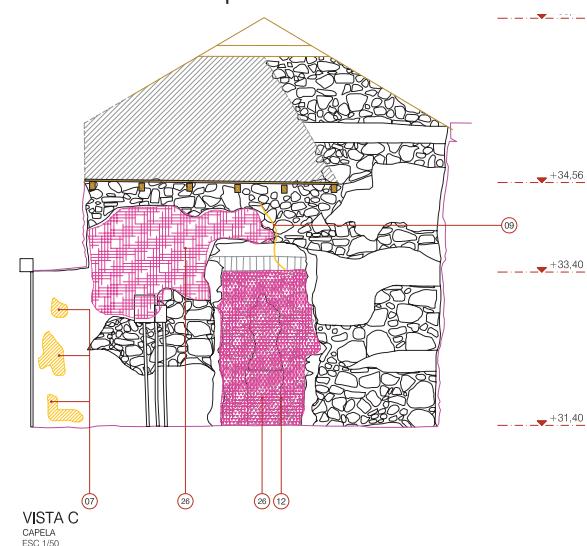
Mapeamento de danos

Os danos identificados são mapeados sobre os desenhos com os levantamentos geométricos – plantas, cortes, elevações – e identificados por meio de legendas, de acordo com as características das patologias encontradas. Além dos desenhos, são elaborados relatórios contendo documentação fotográ-

fica, descrição das patologias e soluções para sanar ou minimizar o impacto das mesmas sobre a edificação. Os danos são de naturezas diversas, podendo ser mecânicos (quebras, lacunas, torções), químicos (eflorescência salina) ou biológicos (ataque de insetos, fungos).

São realizados, também, ensaios e testes para melhor identificação dos agentes patológicos, características dos materiais, reboco, camadas pictóricas. As artes integradas à edificação são objeto de análise por restaurador-conservador especialista, o qual irá elaborar um relatório específico.

Figura 5 - Fortaleza São José da Ponta Grossa / Capela – Jurerê – Mapeamento de danos.

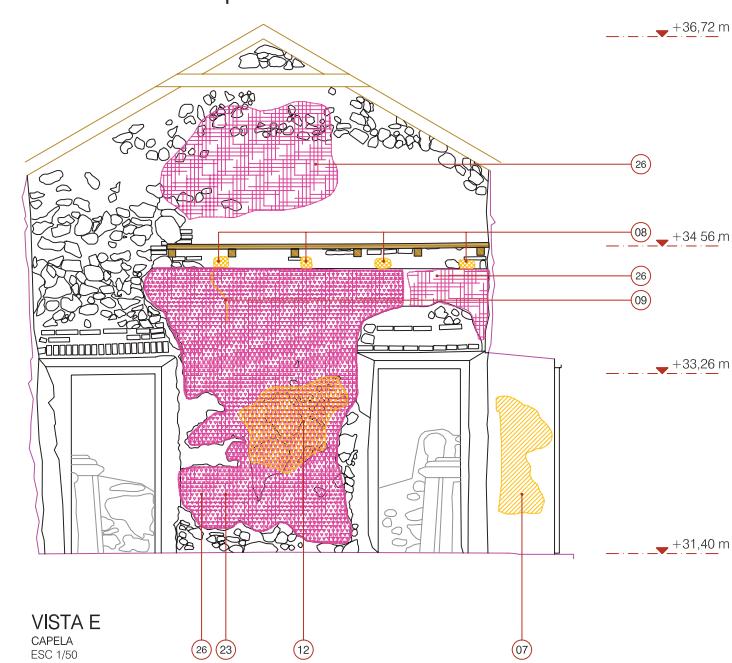


Fonte: Acervo PROSPECTIVA©

Projetos de restauração e multidisciplinaridade

Toda intervenção de conservação, reforço, restauro e adequação do patrimônio arquitetônico requer uma abordagem multidisciplinar. Normalmente, uma equipe multidisciplinar é selecionada de acordo com

Figura 6 - Fortaleza São José da Ponta Grossa / Capela – Jurerê – Mapeamento de danos.



Fonte: Acervo PROSPECTIVA©

o tipo e a escala do problema e deve trabalhar em conjunto desde o início, isto é, desde a inspeção inicial do local e da preparação do programa de intervenção.

Instalações técnicas especiais e acessibilidade

Conforme o novo uso da edificação, a atualização ou novas instalações serão necessárias, tanto para o atendimento às necessidades funcionais, como para o atendimento a Normas e Legislações específicas. Cada profissional elaborará o projeto no âmbito da sua disciplina e a compatibilização deve ser conduzida pelo arquiteto responsável pelo restauro e adequações.

Vencer as barreiras arquitetônicas para conferir acessibilidade plena à edificação é sempre um dos grandes desafios. Rampas ocupam muito espaço e interferem sobremaneira na estética arquitetônica. Torre de elevadores e plataformas elevatórias têm sido as soluções mais utilizadas, mas, ainda assim, exigem muita habilidade técnica e projetual e criatividade para que o resultado seja compatível.

Um projeto de qualificação das instalações elétricas com proposta de luminotecnica adequada ao edifício pode contribuir muito na valorização de elementos e na criação de ambientes agradáveis. A luminotécnica tem sido uma grande aliada do patrimônio, para a qualificação e adequação dos espaços e volumetria, promovendo uma atmosfera de conforto luminoso.

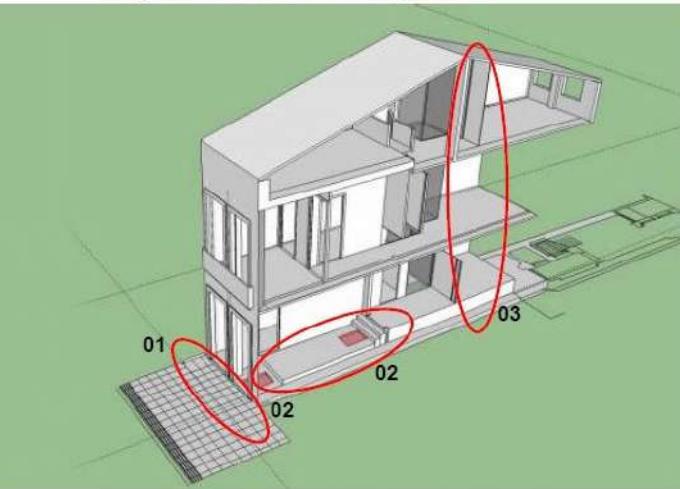
Figura 7 - Fortaleza São José da Ponta Grossa. Torre de elevador externa. Projeto: Barra Paisagismo.



Fonte: Acervo PROSPECTIVA©

Figura 8 - Barreiras arquitetônicas para acessibilidade na Sede do CIBSC.

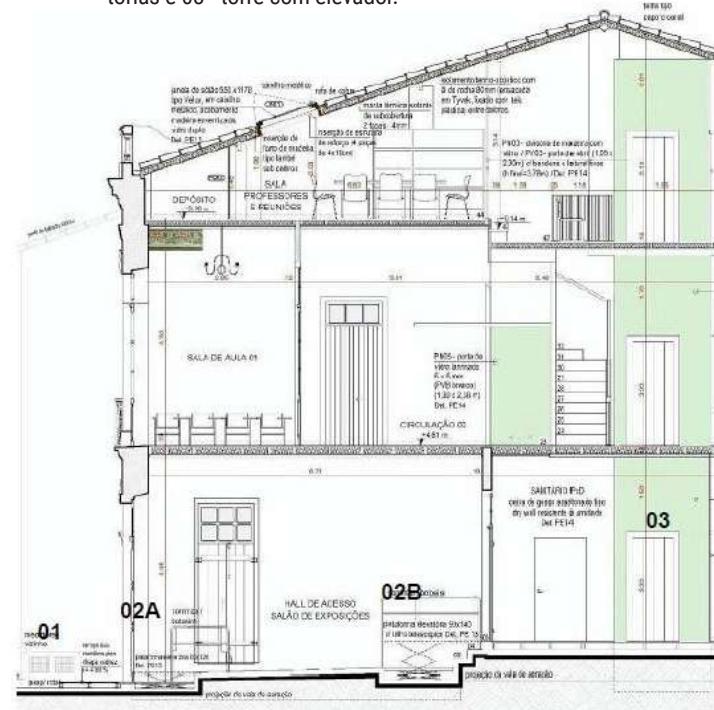
MEMORIAL DESCRITIVO
 PROJETO DE RESTAURAÇÃO - CÍRCULO ÍTALO-BRASILEIRO DE S. C.
 Praça XV de Novembro, 340 – Florianópolis / SC



Localção das barreiras arquitetônicas e soluções.

Fonte: Acervo PROSPECTIVA©

Figura 9 - Elementos para acessibilidade na Sede do CIBSC: 01 - rampa externa, 02A E 02B - plataformas elevatórias e 03 - torre com elevador.



Fonte: Acervo PROSPECTIVA©

Figura 10 - Antiga Casa Hercílio Luz – MILANO. Torre de elevador. Projeto : PROSPECTIVA©



Figura 12 - Antiga Casa Hercílio Luz – MILANO. Rebaixamento do porão. Projeto Luminotécnico : ALLUME©

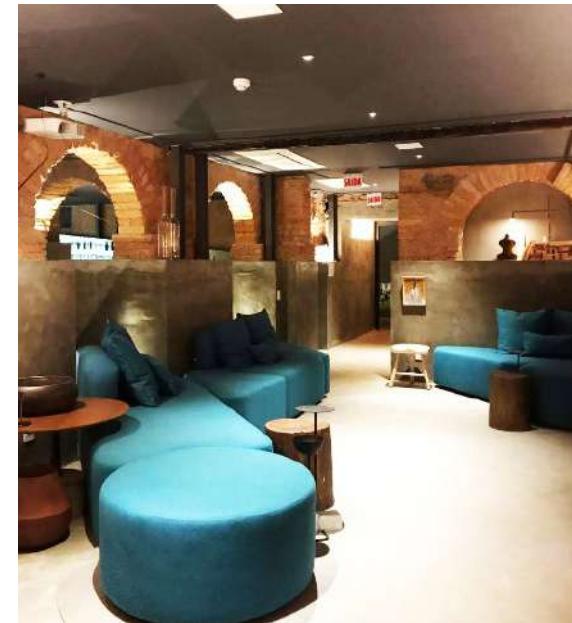
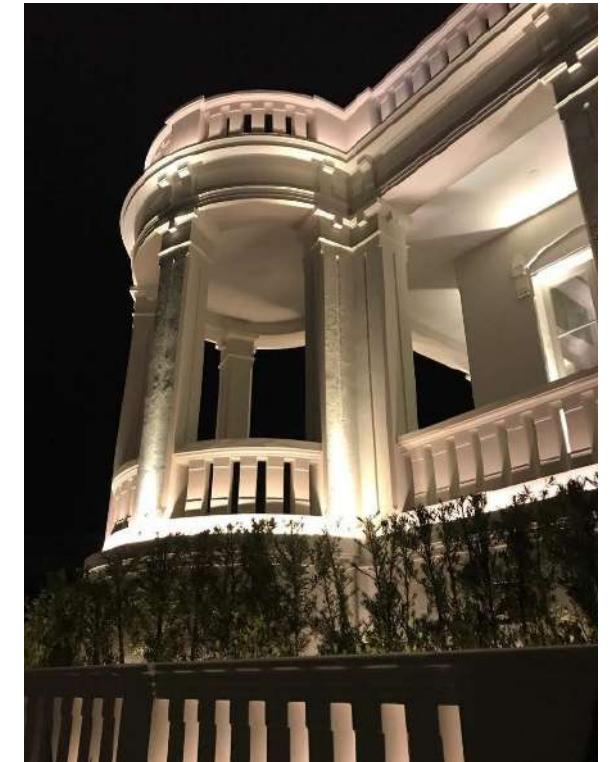


Figura 11 - Antiga Casa Hercílio Luz – MILANO. Torre de elevador. Projeto Luminotécnico : ALLUME©



Fonte das imagens desta página: Acervo PROSPECTIVA©

Projeto de restauração e integração: estudo de caso

MUSEU VICTOR MEIRELLES – Florianópolis

Figura 13 - Vista parcial da cidade de Nossa Senhora do Desterro (atual Florianópolis) – Óleo sobre tela (78,2 x 120,0 cm). 1851. Victor Meirelles. Acervo do Museu.



Fonte: site do MVM - <https://museuvictormeirelles.acervos.museus.gov.br/autor/amanda-oliveira/>

O Museu Victor Meirelles, unidade museológica do Instituto Brasileiro de Museus - Ministério da Cultura (MinC), está instalado num sobrado tipicamente luso-brasileiro, do final do século XVIII, onde nasceu o artista, em 18 de agosto de 1832.

Adquirido pela União em 1946, foi tombado em 1950, como Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e inaugurado como Museu em 15 de novembro de 1952 para expor significativas obras do pintor. Desde então, o Museu Victor Meirelles passou por várias fases de adaptações, visando adequá-lo, técnica, arquitetônica e museologicamente de forma a valorizar o acervo que abrigava e a possibilitar a ampliação de seu leque de atividades culturais e educativas.

Figuras 14, 15 e 16 - Sobrado, Rua Victor Meirelles – Casa Natal de Victor Meirelles – primeira metade do séc. XX.



Fonte: Acervo MVM.

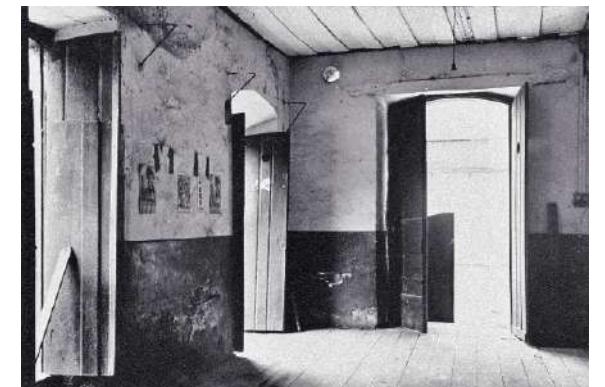


Figura 17 - Rua Saldanha Marinho. **Sobrado luso-brasileiro**, Museu Victor Meirelles, antes da intervenção.



Fonte das imagens acima: Acervo PROSPECTIVA©

Coube ao antigo Sobrado continuar abrigando as exposições permanentes do acervo de Victor Meirelles, porém ampliando a área para os dois pavimentos. Definir novos acessos no edifício Anexo e criar uma circulação vertical foi fundamental para a resolução da questão relacionada com a ampliação do espaço para a exposições temporárias.

A relocação da prumada de escada lateral interna do Anexo para os fundos da edificação possibilitou a abertura quase total do seu pavimento térreo na porção intermediária e frontal. Uma grande intervenção

Figura 18 - Largo Victor Meirelles. **Edifício Anexo**, construído na década de 1950, antes da intervenção.



estrutural foi necessária para transferir os pilares de apoio para dentro das alvenarias nas laterais, de modo a liberar o vão central e permitir um ambiente mais generoso, fluido, sem compartimentações, dando maior liberdade para as propostas de expografia naquele espaço.

A inserção de uma torre para o elevador entre os dois edifícios resolveu o acesso vertical aos cinco diferentes níveis dos pavimentos dos dois edifícios. O sobrado, pela sua tipologia, possui um pé-direito mais elevado que o do edifício Anexo, com três pavimentos.

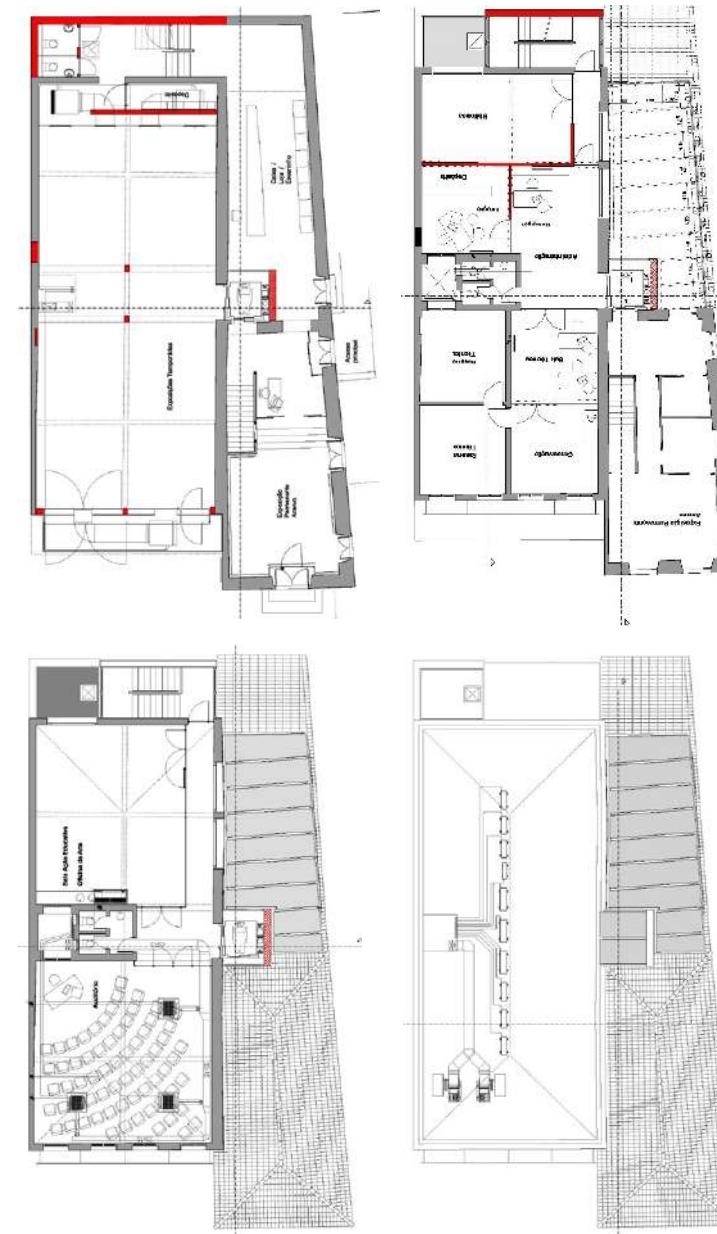


Figura 19 - Solução de plantas na integração das duas edificações / volume elevador de conexão entre os edifícios/prumada de escadas.

Fonte: Acervo PROSPECTIVA©

Figura 22 - FACHADAS Largo Victor Meirelles.



Figura 23 - Obra concluída.



Figura 24 - Rua Saldanha Marinho. Sobrado luso-brasileiro, Museu Victor Meirelles, após intervenção.



Figura 25 - Largo Victor Meirelles. Edifício Anexo, construído na década de 1950, antes da intervenção.

Figura 26 - Cobertura de vidro. Sobrado luso-brasileiro, construído na década de 1950, antes da intervenção.



Fonte das imagens desta e da página anterior: Acervo PROSPECTIVA©

Referências

- BOTALLO, Marilúcia. **Ética e Técnica: por uma Prática Consciente de Conservação e Restauração**. Revista Raízes, São Paulo, 2007. p. 59-60.
- BRANDI, Cesare. **Teoria da Restauração**. Cotia: Ateliê Editorial, 2004.
- BRASIL. 1964. **Carta de Veneza**. Disponível em <<http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=236>> Acesso em 20/08/2023.
- BRASIL. 1972. **Carta do Restauo**. Disponível em < <http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=242>>. Acesso em 20/08/2023
- BRASIL. 1980. **Carta de Burra**. Disponível em: < <http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=251>>. Acesso em 20/08/2023.
- BRASIL. 1985. **Declaração do México**. Disponível em: < <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Declaracao%20do%20Mexico%201985.pdf>>. Acesso em 20/08/2023.
- BRASIL. 1994. **Conferência de Nara**. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Conferencia%20de%20Nara%201994.pdf>>. Acesso em 20/08/2023.
- BRASIL. 2003. **Recomendação Paris**. Disponível em <<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Recomendacao%20Paris%202003.pdf>>. Acesso em 20/08/2023.
- BRASIL. Ministério da Cultura. Programa Monumenta. **Caderno de Encargos**. Brasília: Ministério da Cultura, Programa Monumenta, 2005.
- CARTA DE VENEZA, 1964. **Portal Iphan**. Disponível em bit.ly/CartadeVeneza_portallphan
- CARVALHO, Cláudia S. Rodrigues et al. Instruções Técnicas: uma ferramenta para conservação de edifícios históricos – **Anais Fórum Patrimônio**, 2020. Disponível em periodicos.ufmg.br/index.php/forumpatrimo/article/view/34037
- CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio**. Tradução de Luciano Vieira Machado. São Paulo: UNESP, 2006.
- KLÜPPEL, Griselda Pinheiro; SANTANA, Mariely Cabral. **Manual de Conservação Preventiva para Edificações**. Brasília: IPHAN.
- KÜHL, Beatriz Mugayar. – Notas sobre a Carta de Veneza. **Anais do Museu Paulista**. v. 18. n.2. jul.- dez. 2010
- KÜHL, Beatriz Mugayar. **Preservação do Patrimônio Arquitetônico da industrialização**: Problemas Teóricos de Restauo. Cotia: Ateliê Editorial, 2008.
- LAPASTINA FILHO, José de. **Manual de Conservação de Telhados**. Brasília: Iphan, 1999. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/Man_ConservacaoDeTelhados_1edicao_m.pdf>. Acesso em: 20/08/2023.
- RIEGL, Alois. **O Culto Moderno dos Monumentos**. São Paulo: Edições 70, 2013.
- SOUZA, Alcídio Mafra de. Prédio da Antiga Alfândega. In: SOUZA, Alcídio Mafra de. **Guia dos Bens Tombados Santa Catarina**. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1992. p. 48-49.
- VIÑAS, Salvador Muñoz. **Teoría contemporánea de la Restauración**. Madrid (Espanha): Síntesis, 2003.



Fundada em 1973, A Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura (AsBEA) é uma entidade independente, de abrangência nacional, sediada na cidade de São Paulo. Única na representação da atividade empresarial, que congrega empresas de arquitetura e fornecedoras de produtos e serviços, do setor da construção civil.

Tem como papel contribuir para a contínua evolução no campo da arquitetura, para a valorização da sua importância no desenvolvimento urbano e na melhoria qualitativa da construção civil do país. O estatuto prevê a existência de regionais, já sediadas no Rio Grande do Sul, Paraná, Rio de Janeiro, São Paulo, Ceará, Amazonas, Santa Catarina, Minas Gerais, Goiás e Pernambuco que obedecem a um estatuto social único, mantendo, no entanto, autonomias financeira e operacional.

Em Santa Catarina, a regional da AsBEA foi fundada em 2006 com adesão de oito escritórios, com a missão de buscar o fortalecimento da atividade empresarial profissional no estado, o reconhecimento, a regulamentação e o relacionamento comercial dos arquitetos com a indústria, com o dever de zelar pela qualidade do exercício da arquitetura e do urbanismo e realizar um trabalho com seriedade e ética.

O foco da AsBEA-SC volta-se, principalmente, para assuntos relacionados à arquitetura e ao urbanismo, mas também de outros que se conectam indiretamente a profissão, que contribuam para a formação. A troca de conhecimentos, experiências e vivências são sempre temas em voga, trazendo novas ideias e inspirações, mantendo a conexão com a realidade do momento e com as soluções importantes que têm sido discutidas na profissão.

A AsBEA/SC é uma rede de relacionamento onde os arquitetos, juntos, fazem a diferença!

Cartilha Capacitação Arquitetos e Urbanistas PATRIMÔNIO HISTÓRICO

CONTEÚDO

Lilian Mendonça

Arquiteta e Urbanista

CONCEPÇÃO GRÁFICA

Eduardo Faria

Officio

EDIÇÃO

Letícia Wilson

Santa Editora

CAPA E PÁGINAS 4 E 5

Conjunto Oitocentista - Praça XV de Novembro - Florianópolis. Ilustração do Arq. Cyro Correa Lyra do "Guia dos bens tombados - Santa Catarina" de autoria de Alcídio Mafra de Souza - Rio de Janeiro: Editora Expressão e Cultura, 1992.

Publicação produzida como apoio de conteúdo do projeto Capacitação e Aperfeiçoamento do Profissional Arquiteto e Urbanista idealizado pela Comissão de Organização, Administração e Finanças (COAF) do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU-SC) conforme Chamamento Público n 01/2023 para seleção de Organizações da Sociedade Civil (OCSs) parceiras para a execução do projeto, do qual a AsBEA-SC foi contemplada.

Distribuição gratuita. Venda e reprodução proibidas.

Copyright 2023 CAU/SC

Todos os direitos reservados.



secretaria@asbeasc.org.br

www.asbeasc.org.br

DIRETORIA GESTÃO 23/24

PRESIDENTE

Ronaldo Matos Martins - AT09 Arquitetura

VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Patrícia Moschen

MM Arquitetura Conectada

Luana Cristina de Bortoli D'Agostini (suplente)

Vivaplan Arquitetura

VICE-PRESIDENTE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Douglas Goulart Virgílio

Ocabrasil Arquitetura e Construção

Ricardo Martins da Fonseca (suplente)

PSF Arquitetura

VICE-PRESIDENTE EVENTOS

Andrea Hermes Silva

AT Arquitetura

Roberta Ghizoni (suplente)

MOS Arquitetos Associados

VICE-PRESIDENTE COMUNICAÇÃO

Maria Aparecida Cury Figueiredo

Cury Figueiredo Arquitetura e Execução de Obras

Marina Makowiecky (suplente)

Allume Arquitetura de Iluminação

DIRETORIA DE INOVAÇÃO

Maria Andrea Triana Montes

DUX Arquitetura e Engenharia Bioclimática

Ana Carolina Melo da Silva (suplente)

ELO Arquitetos

CONSELHO DELIBERATIVO

Henrique Pimont

Pimont Arquitetura

Luiz Eduardo de Andrade

Arquidois Arquitetura e Interiores

André Lima de Oliveira

Studio Methafora

CONSELHO FISCAL

José Angelo Casagrande Mincache

Bittencourt & Mincache Arquitetura

Allan George Soares Cherighini

Progetta Studio de Arquitetura e Interiores

Eliane Castro

Queiroz e Castro Arquitetura



CAU/SC

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Santa Catarina

**AS
BEA**

SC ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA DOS
ESCRITÓRIOS DE
ARQUITETURA

